



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1239 Pág.: 78

Data: 18 / 02 / 2017.

Beatriz Müller

## **PORTARIA Nº 2523/2017**

13.02.2017

**Súmula:** Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZELEINE CASAMALI CAMARGO**, portadora do RG sob nº 8.859.804-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 805-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **13 de fevereiro de 2017**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2017.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Elizabete Rita Duquesne Pereira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

## **PUBLICADO NO** **DIOEMS**

Edição nº 1299 Pág.: 113/182

Data: 20 / 02 / 2017.

Beatriz Müller